**1º TERMO DE ADITIVO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - FMS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - FMS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- FMS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Av. 16 de fevereiro, nº 151, em Luzerna/SC, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS**, representado pela Secretária de Saúde e Assistência Social, Sra. **GABRIELA MAZZARINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.xxx-60 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.836 SSP/SC, **CONSORCIADO/CONTRATANTE** e a **JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA**, com sede administrativa na Avenida Manoel Cantalício Vidal, n° 255, centro, Palhoça, SC, CEP 88.131-110, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.919/0001-57, neste ato representada por **GABRIELLE RIBEIRO INDA**, portadora do documento de identidade nº 6xxx5 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.xxx-22, doravante denominada **CONTRATADA/CREDENCIADA,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NAS RESIDÊNCIA PSIQUIÁTRICA FECHADA, A FIM DE ABRIGAR INDIVÍDUO(S) ACOMETIDO POR TRANSTORNOS MISTOS DA CONDUTA E DAS EMOÇÕES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO(S) PELA REDE EM AÇÃO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, com a concordância das partes, **prorrogar o prazo de vigência** do **CONTRATO FMS Nº 016/2022**, de **13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024,** nos termos da Cláusula Quarta (4.1) do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s): 05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 1.500.1002.00 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

**DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas. O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 15 de junho de 2023.

**GABRIELA MAZZARINO**

**SECRETÁRIA**

**CONTRATANTE**

**GABRIELLE RIBEIRO INDA**

**JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA**

**CONTRATADO/CREDENCIADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome:

CPF: CPF: